

TERMO ADITIVO Nº 102/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012 CELEBRADO EM 20 DE JUNHO DE 2012 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENEGNÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF n.º 484.579.900-63, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício das suas funções.

CONTRATADA:

FARMÁCIA DO PEDRINHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.308/0001-61, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 446, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu sócio-proprietário, Sr. **PEDRO PRESTES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, RG nº 1025591296, CPF nº 357.057.870-49, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com 8.666/93 e suas alterações posteriores; em conformidade com o Processo Administrativo nº 887/12, de 18/04/12, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 20/06/12 que tem por objeto o fornecimento de medicamentos da tabela ABFARMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o presente Contrato pelo período de 1 (um) mês, a contar de 20/06/2014 até 19/07/14.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.301.0301.2.146.3.3.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 20/06/2012 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 16 de junho de 2014.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: